



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 5ª Reunião Extraordinária do exercício, realizada no dia 10 de outubro de 2025, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 10/10/2025
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião: 13min39s
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 9078/2025/SEAS-CEASRO (0065301593).

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Fabiane Aparecida Passarini- SEAS; Angela Ferreira Gahú da Silva - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira e Karígina Suely de Oliveira - SESAU.
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita - CRESS, José Roberto Candido Silva - FEDER.

3 - EQUIPE CONVIDADA: Gerdalva Araújo de Vasconcelos- GEP; Bruno Puccinelli G-SUAS; Bruna Caroline Silva Mota- GPSB; Juliana da Costa Reis- GPSE; Alicy Saucedo Leite de Nascimento-GPSE; Amon-Rá Antunes B. de Melo - GSUAS; Denir Mattara de Souza- GSUAS; Amanda dos Santos Batista- GPSB; Glaucia Prado do Nascimento- GPSE e Roberto Yuri Courinos Almeida - CAS.

4. PAUTA DA REUNIÃO:

- Apreciação e aprovação da nova data para realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;
- Demais assuntos relativos a 14ª CONFEAS.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-RO, em formato

híbrido, sendo presencialmente na Casa dos Conselhos e de forma online por meio da Plataforma Zoom, convocada pelo Ofício nº 9078/2025/SEAS-CEASRO, com a finalidade principal de definir a nova data da Conferência. A reunião foi aberta pela Presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida, que cumprimentou os presentes e destacou a importância da deliberação, especialmente considerando o risco de o Estado não participar da etapa nacional. Ressaltou e parabenizou os esforços da conselheira Fabiane Aparecida Passarini, que, em seguida, recebeu a palavra. A conselheira Fabiane relatou que, após diálogo com a equipe pela manhã, verificou-se a possibilidade de realizar o evento em final de semana, considerando que a etapa nacional iniciará em uma sexta-feira. Foi então avaliada a disponibilidade dos hotéis, tendo em vista que muitos já se encontravam fechados em dias úteis para outros eventos, especialmente para demandas da SEDUC. Explica que o Hotel L'Acordes terá indisponibilidade para o dia 27, uma vez que já está reservado para a SEDUC, para os participantes que necessitarem permanecer até o dia 27, estuda-se a migração para o Hotel Pérola (Rondon) ou para o Golden Plaza, porque o hotel L'Acordes não comportará toda a demanda, sendo necessário hospedar aproximadamente sessenta pessoas no Golden, com previsão de traslado até o L'Acordes, e deixa claro que o remanejamento de hóspedes será realizado apenas para aqueles que não puderem deixar o hotel ao meio-dia do domingo, por exemplo, os participantes que são de Vilhena porque são mais distantes. Fabiane também ressaltou que tentou manter a data inicial mais se tornou inviável, pois até mesmo a semana do dia cinco já se encontrava indisponível no hotel, devido os conflitos de agendas e remanejamento de eventos, informou, ainda, que havia eventos programados para os dias 21 e 22, bem como o CIB no dia 23. Reforçou que irá propor para os secretários a mudança dessas agendas, considerando que a prioridade institucional é a Conferência e conversará com a presidente do Colegiado dos Secretários, Saionara Veronica Costa de Faria, para alinhar os ajustes, se ficar aprovado está data será possível soltar o processo hoje, para poder fazer os empenhos junto ao hotel. Fabiane demonstra preocupação com a possível dificuldade de confirmação dos palestrantes devido ao curto prazo, e destacou que, caso necessário, os próprios membros do Conselho assumirão as palestras dos eixos e o conselheiro Massimo Araújo de Mesquita, com sua experiência nas temáticas, poderá vir a contribuir e também poderão ser acionados profissionais do Estado ou pessoas indicadas pelo colegiado. Também foi salientado o esforço de manter a presença da observadora do CNAS, conforme orientação recebida. Colocada a proposta em votação, foi apresentada a nova data de realização da Conferência, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025 e todos os conselheiros e participantes manifestaram-se de acordo, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Referente aos materiais e montagem dos kits, foi informado que o material está previsto para chegar no dia 20/10, sendo assim ficamos na dependência da confirmação e será solicitado ao Douglas que entre em contato junto ao fornecedor para verificar a possibilidade de entrega dos materiais e que poderá ser organizado no dia 21, à tarde, para a montagem dos Kits. A definição será comunicada no grupo oficial, para organizar o deslocamento até a Casa dos Conselhos para montagem dos kits. O conselheiro Massimo reforçou sua disponibilidade para colaborar com as palestras e destaca a importância da realização da etapa local, independentemente da nacional, em respeito ao processo democrático de deliberação. Fabiane informa que já existem palestras prontas utilizadas nas conferências municipais, o que facilitará a preparação caso seja necessário assumir internamente as exposições. Sobre as demandas administrativas, fica registrado que Secretária Executiva Marines Maciel Paixão fará a emissão dos ofícios ainda na data de hoje e a resolução com a nova data que será publicada no dia seguinte. Será enviado também o Decreto de Convocação, necessário para inclusão no processo de contratação. Serão reiterados os ofícios ao CNAS e à Secretaria Nacional, justificando os esforços realizados para o cumprimento do prazo orientado nacionalmente. O contato com Silvio Carvalho, pela SNAS, está em andamento, aguardando confirmação mediante definição oficial da nova data. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.

6 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/z7ZiQZHpbj7jr8w>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Gahu da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 23/02/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva**, **Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI**, **Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita**, **Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 25/02/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066598063** e o código CRC **1B7F3DFB**.